



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 550, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006993/2012-16, resolve:

Incluir na Portaria nº 663/GR, de 22/06/2009, publicada Boletim de Pessoal nº 06, de 26/06/2009, que autorizou a atuação de servidores em perícia técnica na Usina Hidrelétrica de Xingó, a seguinte servidora: **NIVANEIDE ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1574934.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/12